

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 428ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e dez minutos do dia catorze de fevereiro de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS e o Procurador de Justiça JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS. Ausentes justificadamente o Desembargador MANOEL BRITO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

REVISÃO CRIMINAL

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Nº do processo: 0002630-44.2018.8.03.0000

Parte Autora: FRANCISCO SILVA DE CARVALHO

Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “Em continuação de julgamento, após o voto do 1º vogal acompanhando a Relatora, o processo será encaminhado ao Gabinete do Des. Manoel Brito. Antecipou o voto o Des. Agostino Silvério acompanhando a Relatora.”

REVISÃO CRIMINAL

CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

Nº do processo: 0002642-58.2018.8.03.0000

Parte Autora: MÁRIO CLEVERTON MOURA TRINDADE

Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Interessado: MÁRIO CLEVERTON MOURA TRINDADE

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “Em continuação de julgamento, após o voto do 1º vogal divergindo apenas em relação ao regime e a quantidade da pena, os autos serão encaminhados ao Gabinete do Des. Manoel Brito.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002705-83.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado: NELSON SOARES COELHO FILHO – OAB/AP 3491

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: MARCELO DOS SANTOS BRITO

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002882-47.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ALAN RODRIGO PARAFITA CASTRO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0002940-50.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado: ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS – OAB/AP 2803

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: SARLETE DA SILVA FARIAS

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão; “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente procedente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003153-56.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado: LOURRAN CRISTIAN ALFAIA BARROS – OAB/AP 4178

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: GEANDRO DE FREITAS BARROS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Desembargadores Rommel Araújo e João Lages. Redigirá o acórdão o Des. Eduardo Contreras.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003496-52.2018.8.03.0000

Parte Autora: JAIR GOMES SAMPAIO

Advogado(a): JAIR GOMES SAMPAIO - 15893SC

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: RONALDO FURTADO DAMACENA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003508-66.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado: BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL – OAB/PA 12998 e YAN AIRES ARAGÃO SERRÃO

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ELTON FELIX GOBI LIRA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003535-49.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado(a): ADELSON FERREIRA TAVORA - 352AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: MATHEUS LOPES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003566-69.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado: JENNIFER CARMEM COSTA DOS SANTOS – OAB/AP 2777

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: MICHEL FONSECA DE SOUZA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003581-38.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado(a): HELVIO DOS SANTOS FARIAS - 2716AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: JOAN DOS SANTOS MARQUES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003596-07.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado(a): LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO - 525AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CARLENE ALFAIA MONTEIRO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, vencida a Des^a. Sueli Pini que a concedia, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Des. João Lages. A D. Procuradoria de Justiça em plenário, retificou o parecer, opinando pela concessão da ordem.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003604-81.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogados: JOAQUIM RAIMUNDO GIBSON MACHADO – OAB/AP 1332 e ALTAMIRA NEVES CANTÃO – OAB/AP 3349

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: JAMES ALVES BARBOSA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu do *habeas corpus*, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003617-80.2018.8.03.0000

Parte Autora: K. DE J. DA S. E S.

Autoridade Coatora: J. DE D. DA 3. V. DE C. G. DA C. DE L. DO J.

Paciente: A. M. DOS S.

Advogado(a): KELLY DE JESUS DA SILVA E SILVA - 3950AP

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003622-05.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogados: CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – OAB/AP 152 e CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP

Autoridade Coatora: EXCELENTÍSSIMO JUIZ DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003629-94.2018.8.03.0000

Parte Autora/Advogado: RONILSON BARRIGA MARQUES – OAB/AP 1322

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: JOSE NILDO MARGALHO DE SOUZA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*,

concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator. ”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000012-92.2019.8.03.0000

Parte Autora/Advogado(a): ELIENE LAURENTINO DA CUNHA - 3573AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ROMULO MACIEL TAVARES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000048-37.2019.8.03.0000

Parte Autora/Defensora: NAIANE ALFAIA SOARES – OAB/AO 3322

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: GESSYCA HUANA FARIA BARBOSA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0002592-32.2018.8.03.0000

Parte Autora: MANOEL QUARESMA DA COSTA

Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a procedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REVISÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0002729-14.2018.8.03.0000

Parte Autora: AUCIR PINHEIRO SOARES

Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal, e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, julgou-a improcedente, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EMBARGOS INFRINGENTES

Nº do processo: 0002249-06.2013.8.03.0002

Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA

Embargante: JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA, MANOEL JACINALDO ARAUJO BENJAMIM

Advogado(a): ROGÉRIO BAIA DE SOUSA - 1547AP

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos Embargos Infringentes, no mérito, após o voto do Relator, negando-lhes provimento e do Des. Gilberto Pinheiro os provendo, pediu vista o Des. Agostino Silvério. Antecipou o voto a Des. Sueli Pini acompanhando a divergência.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003008-97.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JEFFERSON MENEZES DAMASCENO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS CÍVEL

FÍSICO

Nº do processo: 0003065-18.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: FRAN SOARES NASCIMENTO JUNIOR

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003106-82.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): UBIRATAN ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS - 738AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: OTONIS BAIA MENDONÇA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por *maioria*, concedeu a

ordem, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Des. Eduardo Contreras.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003196-90.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALCIONI PIRES DA COSTA ALVES - 2044AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: DHEMESON RODRIGUES COSTA

Advogado(a): ALCIONI PIRES DA COSTA ALVES - 2044AP

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator. ”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003357-03.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: VENANCIO PIMENTEL DOS SANTOS – OAB/AP 4201

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: MANOEL TAVARES DOS SANTOS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. ”

HABEAS CORPUS

FÍSICO

Nº do processo: 0003442-86.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOAO PAULO REBOUÇAS VALENÇA -43370-BA

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ROSANGELA DOS REIS FERREIRA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. ”

HABEAS CORPUS CÍVEL

FÍSICO

Nº do processo: 0003446-26.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): CLEITON BARARUA DA SILVA - 3270AP, DENILTON SANTOS DE BRITO - 3292AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator. ”

HABEAS CORPUS**FÍSICO**

Nº do processo: 0003456-70.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: DULCILENE TRINDADE DOS SANTOS BRUNO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Desembargadores João Lages e Eduardo Contreras que concedia parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares.”

HABEAS CORPUS**FÍSICO**

Nº do processo: 0003512-06.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ROGÉRIO MUNIZ DE ABREU - 3041AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: GABRIEL PEREIRA DE FREITAS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS**FÍSICO**

Nº do processo: 0003536-34.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JOSE REINALDO SOARES - 2848AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: WERIK TELES DO VALE

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003593-52.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ARTHUR FARIAS SARMENTO - 3934AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: RENAN DOS SANTOS BALIEIRO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003601-29.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: DANYLLO BRAGA DOS SANTOS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003606-51.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): GILBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO - 2745AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDUARDO VIEIRA FERREIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003608-21.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): EMANOEL DE JESUS MORAES - 1525AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: REGIVAN NUNES BLANC

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou ordem nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003624-72.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO - 3811AP

Autoridade Coatora: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: JECIVALDO PINTO BARBOSA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000015-47.2019.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - 1816AP

Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAILAN DE JESUS PEDRADA PINTO

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*,

concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000036-23.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS - 3869AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: HELITON DE CARVALHO TRINDADE, LUAN LOPES SANCHES

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000043-15.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): JACILEIA ROCHA DE VILHENA - 1563AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: H. C. B. DA S. J.

Interessado: C. M. L. P.

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu a ordem, nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Desembargadores João Lages e Gilberto Pinheiro que denegavam a ordem. A D. Procuradoria em plenário retificou o parecer, opinando pela concessão da ordem.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000062-21.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ALESSANDRO AYRTON GOMES DA SILVA - 4077AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDILENE DE SOUZA SANTANA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000130-68.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): VAGNER JACO DA CRUZ - 3513AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: A. B. S. M.

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*,

concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0003595-22.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA - 2893AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO OIAPOQUE

Paciente: RUBEN FRANCISCO RODRIGUES ARAÚJO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu a ordem, nos termos dos votos proferidos. Vencido Des. Rommel Araújo. Redigirá o acórdão Des. Eduardo Contreras ”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003199-45.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003316-36.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003323-28.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003482-68.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003534-64.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003573-61.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003576-16.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003597-89.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003602-14.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003609-06.2018.8.03.0000
- HABEAS CORPUS Nº do processo: 0003614-28.2018.8.03.0000
- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº do processo: 0002126-38.2018.8.03.0000

2 – Foi realizada sustentação oral no seguinte processo:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0003596-07.2018.8.03.0000 pelo advogado: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO – OAB/AP 525
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000043-15.2019.8.03.0000 pelas advogadas: JACILÉIA ROCHA DE VILHENA – OAB/AP 1563 e JOSIMARY ROCHA DE VILHENA– OAB/AP 1039
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0003456-70.2018.8.03.0000 pela advogada WILIANE DA SILVA FAVACHO – OAB/AP 1620AP
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0003153-56.2018.8.03.0000 pelo advogado LOURRAN CRISTIAN ALFAIA BARROS – OAB/AP 4178791

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às doze e quarenta e oito minutos. Eu, _____, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da Secção

Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única